



**Estado do Pará**  
**Câmara Municipal de Belém**

AVULSO Nº 34 PROJETOS RECEBIDOS PELA MESA- Em. 21.06.2021

|    |                  |                         |  |
|----|------------------|-------------------------|--|
| 01 | Proc.<br>1229/21 | Ver. Augusto<br>Santos  | Concede a medalha ecológica, para o Exmo. Senhor Deputado Federal Wagner Bach o Vavá Martins, pessoa que presta relevante serviços à ecologia e meio ambiente no Município de Belém e dá outras providências.                            |
| 02 | Proc.<br>1230/21 | Ver. Augusto<br>Santos  | Concede o diploma e a medalha Benemérito evangélico ao Pr. Vavá Martins, Pr. Fábio Freitas, Pr. Júa e dá outras providências.  |
| 03 | Proc.<br>1231/21 | Ver. Augusto<br>Santos  | Concede o Diploma Amazônia Para Sempre, para o Exmo. Senhor Deputado Federal Wagner Bach o Vavá Martins, pessoa que presta relevante serviços à ecologia e a manutenção ao meio ambiente no Município de Belém e dá outras providências. |
| 03 | Proc.<br>1239/21 | Ver. Blenda<br>Quaresma | Institui no âmbito do estado do Pará o Dia Municipal em Memória das Pessoas que faleceram em decorrência da Covid-19 durante a pandemia do coronavirus.  |

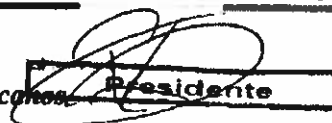
1229, 21 de 21, 7m 09h2



VEREADOR DE BELÉM

**AUGUSTO SANTOS**

**Câmara Municipal de Belém**  
**Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos**  
**2º Vice Presidente**

  
Presidente

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°**

*Concede a medalha ecológica, para Exmo. Senhor Deputado Federal Wagner Bach o "Vavá Martins", pessoa que presta serviço relevante serviços à ecologia e meio ambiente no Município de Belém, é das outras providências.*

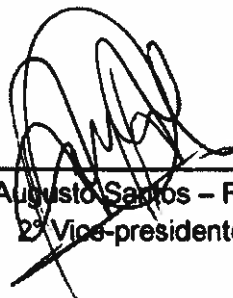
**A Câmara Municipal de Belém, estatui e a mesa promulgar e publicar o seguinte Decreto Legislativo**

**Art. 1º Fica a medalha ecológica, para Exmo. Senhor VAVÁ MARTINS, pessoa que presta serviço relevante serviços à ecologia e meio ambiente no Município de Belém.**

**Art. 2º A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, a realiza-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**

**Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.**

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 15 de JUNHO 2021



---

Vereador Augusto Santos – Republicanos  
2º Vice-presidente



VEREADOR DE BELÉM

**AUGUSTO SANTOS**

**Câmara Municipal de Belém**  
**Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos**  
**2º Vice Presidente**

---

#### **JUSTIFICATIVA**

*Wagner Bach Martins, o "Vavá Martins tem 39 anos nasceu em Pelotas/RS, sendo o mais velho de quatro irmãos Filho de Selene Bach Martins e Olegário Borges*

*Vavá teve uma infância triste, pois durante muitos anos o alcoolismo do pai e a doença incurável da mãe foram motivos de grande sofrimento desde cedo precisou trabalhar para levar o sustento à família que passava por muitas dificuldades, porém ele achou na fé a ferramenta principal para superar as dificuldades e alcançar seus objetivos. Aos 18 anos começou a pregar o evangelho atuando no Rio Grande do Sul, Paraná, Maranhão e Pará. Já são quase duas décadas nessa missão Casou-se em 2004 com Débora da Silva Martins, companheira de todas as horas, apaixonada pelo Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável E com esse amor pelo meio ambiente a rotina do casal vem se aprimorando cada vez mais nesse sentido nos últimos anos.*

*É formado em Gestão Pública pela Ulbra (Universidade Luterana do Brasil) e pós-graduado em Meio ambiente e sustentabilidade pela FGV.*

*Como Deputado Federal Vavá Martins é destaque em sua atuação na Câmara pela autoria dos Projetos de Lei:*

*PL 1161/2020 que proíbe a cobrança de juros e multa por atraso de pagamento das contas de serviços essenciais durante o período de pandemia.*

*PL 3155/2019 que tramita atualmente na Câmara para a abertura de concorrência das concessionárias de energia com o objetivo de quebrar o monopólio e reduzir o preço da energia elétrica para o consumidor.*

*PL 5406/2019 que incentiva a cadeia da reciclagem e dispõe sobre as responsabilidades dos grandes geradores de resíduos sólidos para a gestão desses resíduos.*

*Sempre foi conectado as causas sociais idealizou Projeto "Quem Ama Cuida", que visa cuidar das pessoas e do meio ambiente, com ações frequentes de conscientização ambiental, melhoria do saneamento e da saúde pública local, a exemplo da instalação e manutenção de fossas sépticas.*

*Esteve também à frente de grupos de distribuição de roupas e comida para pessoas desabrigadas, com o objetivo de ressocializá-las.*

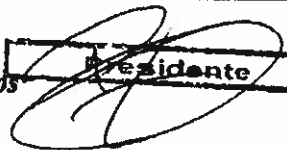
1230, 21 06 21, 09 09443



VEREADOR DE BELÉM

**AUGUSTO SANTOS**

**Câmara Municipal de Belém**  
**Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos**  
**2º Vice Presidente**

  
Presidente

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°**

*Concede o diploma benemérito e a medalha condecorativa evangélico, PR. Vavá Martins, PR. Fábio Freitas, PR. JÚA, é das outras providências.*

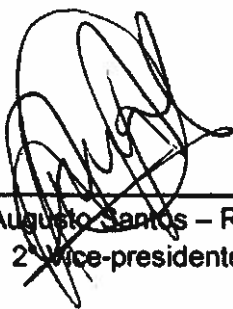
**A Câmara Municipal de Belém, estatui e a mesa promulgar e publicar o seguinte Decreto Legislativo**

**Art. 1º Fica concedidos o diploma benemérito e a medalha condecorativa evangélico, PR. Vavá Martins, PR. Fábio Freitas, PR. JÚA, todos dirigem um trabalho de evangelização na igreja UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.**

**Art. 2º A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, a realiza-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**

**Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.**

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 21 de JUNHO 2021



---

Vereador Augusto Santos – Republicanos  
2º Vice-presidente

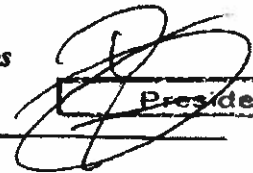
1231, 21.06 21,04 04/24



VEREADOR DE BELÉM

**AUGUSTO SANTOS**

**Câmara Municipal de Belém**  
**Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos**  
**2º Vice Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°**

**Concede o diploma *AMAZÔNIA PARA SEMPRE*, para Exmo. Senhor Deputado Federal Wagner Bach o "Vavá Martins", pessoa que presta serviço relevante serviços à ecologia e a manutenção ao meio ambiente no Município de Belém, é das outras providências.**

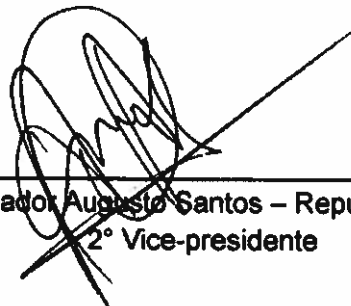
**A Câmara Municipal de Belém, estatui e a mesa promulgar e publicar o seguinte Decreto Legislativo**

**Art. 1º Fica concedido o diploma *AMAZÔNIA PARA SEMPRE*, para Exmo. Senhor Deputado Federal Wagner Bach o "Vavá Martins",**

**Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, a realiza-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**

**Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.**

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 15 de JUNHO 2021

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Augusto Santos – Republicanos  
2º Vice-presidente



**Câmara Municipal de Belém**  
**Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos**  
**2º Vice Presidente**

---

#### JUSTIFICATIVA

Wagner Bach Martins, o "Vavá Martins tem 39 anos nasceu em Pelotas/RS, sendo o mais velho de quatro irmãos Filho de Selene Bach Martins e Olegario Borges

Vavá teve uma infância triste, pois durante muitos anos o alcoolismo do pai e a doença incurável da mãe foram motivos de grande sofrimento Desde cedo precisou trabalhar para levar o sustento à família que passava por muitas dificuldades, porém ele achou na fé a ferramenta principal para superar as dificuldades e alcançar seus objetivos. Aos 18 anos começou a pregar o evangelho atuando no Rio Grande do Sul, Paraná, Maranhão e Pará. Já são quase duas décadas nessa missão Casou-se em 2004 com Débora da Silva Martins, companheira de todas as horas, apaixonada pelo Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável E com esse amor pelo meio ambiente a rotina do casal vem se aprimorando cada vez mais nesse sentido nos últimos anos.

Vavá sempre foi extremamente comunicativo, essa é uma de suas características marcantes, assim tomou-se radialista e apresentador de TV, dom que herdou de seu pai.

É formado em Gestão Pública pela Ulbra (Universidade Luterana do Brasil) e pós-graduado em Meio ambiente e sustentabilidade pela FGV.

Como Deputado Federal Vavá Martins é destaque em sua atuação na Câmara pela autoria dos Projetos de Lei:

PL 1161/2020 que proíbe a cobrança de juros e multa por atraso de pagamento das contas de serviços essenciais durante o período de pandemia.

PL 3155/2019 que tramita atualmente na Câmara para a abertura de concorrência das concessionárias de energia com o objetivo de quebrar o monopólio e reduzir o preço da energia elétrica para o consumidor.

PL 5406/2019 que incentiva a cadeia da reciclagem e dispõe sobre as responsabilidades dos grandes geradores de resíduos sólidos para a gestão desses resíduos.

Sempre foi conectado as causas sociais idealizou Projeto "Quem Ama Cuida", que visa cuidar das pessoas e do meio ambiente, com ações frequentes de conscientização ambiental, melhoria do saneamento e da saúde pública local, a exemplo da instalação e manutenção de fossas sépticas.



VEREADOR DE BELÉM

**AUGUSTO SANTOS**

*Câmara Municipal de Belém*  
*Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos*  
*2º Vice Presidente*

---

Esteve também à frente de grupos de distribuição de roupas e comida para pessoas desabrigadas, com o objetivo de ressocializá-las.

1239, 21.06.21, 10h31

**BLENDA**

**Presidente**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º , DE 2021**  
**Vereadora Blenda Quaresma**

Institui no âmbito do Estado do Pará o “Dia Municipal em Memória das Pessoas que Faleceram em Decorrência da COVID-19 Durante a Pandemia do Coronavírus”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui:**

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Belém o “Dia Municipal em Memória das Pessoas que Faleceram em Decorrência da COVID-19 durante a pandemia do coronavírus”, a ser lembrado, anualmente, na data de 19 de março.

Parágrafo Único –O dia Municipal mencionado neste artigo passa a integrar o calendário oficial do Município de Belém.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**BELNDA QUARESMA**  
Vereadora de Belém  
MDB



## JUSTIFICATIVA

A pandemia do novo coronavírus já é responsável por mais de 7.500 óbitos no estado do Pará<sup>1</sup>. Um número expressivo se considerarmos que há menos de um ano, em 19 de março de 2020, ocorreu a primeira morte em decorrência da COVID-19, uma senhora de 87 anos residente do município de Santarém.

Desde então, a população paraense vem chorando seus mortos, enfrentando os riscos da doença e superando bravamente as adversidades advindas das restrições que as medidas de prevenção nos impõe, além da nova realidade que modificou o nosso convívio no dia a dia.

Nesse contexto fático, é importante evitar que as perdas consideráveis causadas pela COVID-19 sejam tratadas como meros números. É preciso enxergar as famílias enlutadas e as trajetórias que foram interrompidas. Reconhecer e respeitar a dor de tantos afetados pela morte de familiares e amigos e aferir a dimensão humana à crise que estamos vivendo.

O presente projeto de lei visa incluir o dia 19 de março no calendário oficial do Município para lembrar e prestar homenagem à todos aqueles que tiveram suas vidas ceifadas por esta terrível doença. A data escolhida faz alusão ao primeiro óbito registrado no Estado em decorrência do novo coronavírus.

Além da homenagem, acredito que essa medida contribua para reforçar a magnitude desta pandemia, seus riscos e consequências, conclamando a todos, autoridades e sociedade civil, a redobrar esforços na execução de medidas de combate e prevenção.

Sendo assim, solicito dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, para instituir no calendário de eventos do Município de Belém o “Dia Municipal em Memória das Pessoas que Faleceram em Decorrência da COVID-19 Durante a Pandemia do Coronavírus”.

**BELNDA DUARTE**  
Vereadora de Belém

UDB

---

<sup>1</sup> Fonte: Vigilância Epidemiológica - SESPA - Atualizado em 26/01/2021 às 18:01h, <https://www.covid-19.pa.gov.br/#/>